



RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 192/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de Julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 95-A da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000, incluído pela Lei Complementar nº 126, de 29 de julho de 2009.

- DILIAN FERNANDES SEVERINO, matrícula 5935, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 01/07/2022 e término em 30/07/2022, conforme processo nº 23375/2022 de 04/08/2022;

- DILIAN FERNANDES SEVERINO, matrícula 5935, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 01/08/2022 e término em 30/08/2022, conforme processo nº 23185/2022 de 03/08/2022;

- ERIKA DA SILVA CRUZ SPÍNDOLA, matrícula 9579, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 11 (onze) dias, com início em 19/07/2022 e término em 29/07/2022, conforme processo nº 21591/2022 de 22/07/2022;

- JOANITA BATISTA DA SILVA MENDES, matrícula 6641, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 11/08/2022 e término em 09/09/2022, conforme processo nº 24111/2022 de 11/08/2022;

- MARCIA REGINA GOMES DA SILVA, matrícula 5256, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias, com início em 01/06/2022 e término em 29/08/2022, conforme processo nº 16334/2022 de 06/06/2022;

- TATIANA DA SILVA RAMOS BATISTA, matrícula 12738, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) dias, com início em 30/05/2022 e término em 04/06/2022, conforme processo nº 17432/2022 de 14/06/2022;

Corumbá, MS, 26 de agosto de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.